

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.
 CONTRATADA: **A O DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.787.272/0001-86.
Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade.

Na data de 17/11/2022 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº. 394/2022, para que seja realizado o aditivo de prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 175/2021 vigente, justificando-se a continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação no constante crescimento que vem sendo realizado nas obras deste município, e por possuir uma demanda temporária de diversos serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessário permanecer com a contratação da empresa para as prestação dos serviços de engenharia para atender as necessidade imediata do município de Paranaíta-MT, sendo indispensável a presente celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

“

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 175/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

ÍTE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIME NTO	QUANT. TOTAL (MESES)	QUANT . DE PROFI SSION AIS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRES A VENCED ORA
01	SERVICO DE PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL. FORNECIMENTO DE ATÉ 02 (DOIS) PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL , COM EXPERIENCIA COMPROVADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO, COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, PARECERES, MEDIÇÕES, LAUDOS TECNICOS E AFINS, PARA O MUNICIPIO DE PARANAITA.	MÊS	12	02	27.000,0 0	324.000,0 0	A O DE SOUSA EIRELI - ME
02	SERVICO DE PROFISSIONAL - ARQUITETO. FORNECIMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ARQUITETO , COM EXPERIENCIA COMPROVADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO, COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, PARECERES, MEDIÇÕES, LAUDOS TECNICOS E AFINS, PARA O MUNICIPIO DE PARANAITA.	MÊS	12	01	13.500,0 0	162.000,0 0	
VALOR TOTAL R\$							486.000,0 0

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.05.00 – Sec de Adm – Fonte 100.

Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (cento e vinte e nove) meses, a partir de **31/12/2022 até 31/12/2023**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 175/2021** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíba, 14/12/2022.